

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

-133.709-**01**

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, **27** de **setembro** de **2018**

IMÓVEL: A Unidade Autônoma Casa N° "74", localizada no condomínio denominado residencial "**VIVA CAUCAIA IV**", situado na Estrada de Servidão (declarada de utilidade pública – destinada a bem público de uso comum do povo – Artigo 1º, Inciso XIX, do Decreto 84 de 05/09/1.968), n.º 213, Distrito de Caucaia do Alto, no município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, contendo: **Pavimento Térreo:** composto de sala/living, cozinha, lavabo, calçada, jardim e escada de acesso ao pavimento superior; e, **Pavimento Superior:** composto de hall de circulação, 02 dormitórios, um banheiro e escada de acesso ao pavimento térreo, possuindo uma área privativa coberta edificada de **48,300 m²**, área comum coberta edificada de **1,424 m²**, total da área construída de **49,724 m²**; área privativa descoberta de **10,990 m²**, área comum descoberta de **72,224 m²**, área total construída + descoberta de **132,938 m²**; terreno exclusivo de **35,140 m²**, terreno comum de **73,648 m²**, terreno total de **108,788 m²**, com a fração ideal no terreno e nas demais partes comuns de **0,06729%**. Confrontando pela frente com a Via de Circulação Interna; do lado direito com casa 73; do lado esquerdo com casa 75; e, nos fundos com casa 59.

CADASTRO MUNICIPAL: 13414.13.16.0180.00.000. (área maior)

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ LIVANILDO DOS SANTOS**, brasileiro, segurança, RG n° 322469454-SSP/SP, CPF/MF n°275.807.708-65 e sua mulher **DANIELE DE PAULA COSTA**, brasileira, babá, RG n°402660316-SSP/SP, CPF/MF n° 391.514.488-66, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jose Máximo Ferreira, n° 27, casa 01, Jardim Guanhem, em São Paulo – SP.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula n.º 111.398, R.02 (feito aos 07/07/2015 – aquisição do imóvel), R. 03 (feito os 07/07/2015 – incorporação de condomínio), R. 82 (feito aos 19/07/2016 – aquisição da fração ideal de terreno), R. 435 (feito -

matrícula

-133.709-

ficha

01

verso

aos 27/09/2018 – Instituição e Especificação de Condomínio) e R. 509 (feito aos 27/09/2018 – atribuição da unidade autônoma), todos desta Serventia.

Eu  (Cláudio Avelino dos Santos), Oficial Substituto.

Prenotação 286.449 de 02 de agosto de 2018.

Av. 01, Cotia, 27 de setembro de 2018.

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Consta do R. 83 da matrícula 111.398 o registro do seguinte teor: Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.82 desta, os proprietários JOSÉ LIVANILDO DOS SANTOS e sua mulher DANIELE DE PAULA COSTA, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do mútuo no valor de R\$ 97.647,48 que será pago no prazo de 360 meses; à taxa anual de juros: nominal 5,0000% e efetiva 5,1163%; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; vencimento do primeiro encargo mensal: 17 de julho de 2016; valor do encargo inicial total: R\$ 551,13; origem dos recursos: FGTS; valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de leilão público: R\$ 155.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato.

Eu  (Cláudio Avelino dos Santos), Oficial Substituto.

Prenotado sob nº 354.924, em 11/10/2022.

AV.02, em 18 de agosto de 2023.

CADASTRO

continua na ficha 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

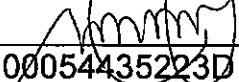
matrícula
133.709

ficha
02

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, de de

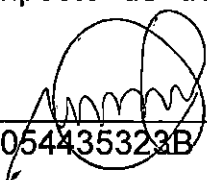
Pelo requerimento adiante mencionado e conforme certidão de nº 381215/2023 extraída do site da Prefeitura de Cotia-SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **13441.62.52.0337.00.000**.

Escrevente autorizado,  Matheus Moura Paiva.
Selo digital: 119917331000000054435223D

Prenotado sob nº 354.924, em 11/10/2022.
AV.03, em 18 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 05 de julho de 2023, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que os devedores fiduciantes **JOSÉ LIVANILDO DOS SANTOS** e seu cônjuge **DANIELE DE PAULA COSTA**, já qualificados, não atenderam a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento.

Escrevente autorizado,  Matheus Moura Paiva.
Selo digital: 119917331000000054435323B

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 133709, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 363038 em 05/04/2023, título referente ao imóvel desta matrícula..

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão. Selo Digital 1199173C3000000054436523M

Protocolo: 354924

Cotia, sexta-feira, 18 de agosto de 2023.

Claudio Dierkison Mendes Bachiega
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
A Sec. Faz.	R\$ 7,96
Ao Trib. Just.	R\$ 2,15
Ao Reg. Civil	R\$ 2,81
MP	R\$ 1,96
ISS	R\$ 2,05

TOTAL R\$ 69,47

Certidão assinada digitalmente

